

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

(Processo Administrativo N° 35/2026)

1. As Secretarias Municipais de Obras e Educação, requer que seja adquirido Kit Completo Mecanismo para caixa acoplada, para atender as necessidades das respectivas secretarias.

2. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de kit completo de caixa acoplada, item indisponível para a adequada manutenção, substituição e funcionamento das instalações sanitárias das unidades de ensino. Ressalta-se que o referido material não se encontra contemplado no processo vigente de aquisição de material de construção, o que inviabiliza o atendimento da demanda por meio dos instrumentos atualmente disponíveis.

Dessa forma, a aquisição do kit completo de caixa acoplada mostra-se necessária e estratégica, garantindo a funcionalidade das instalações, a racionalização dos recursos públicos e cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Assim nos termos da justificativa acima citada e do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, justifica-se a contratação por dispensa de licitação.

3. **DO VALOR:** Foi feito orçamento, na região, para comprovar o valor apresentado.

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

3.1 Aberta a etapa de julgamento, chegou-se então ao seguinte resultado:

TPSOUSA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 48.315.388/0001-46, Rua das Azaleias, 65 A- JD Aeroporto, Campo Belo/MG, com o valo total de R\$2.000,00 (Dois mil reais)					
Seq	Descrição/especificação	UN	Quantidade	Unitário	total
1	KIT COMPLETO MECANISMO PARA CAIXA ACOPLADA – O KIT DEVERÁ COMTEMPLAR OS SEGUINTE ITENS MECANISMO/TORRE DE ENTRADA MECANISMO/TORRE DE SAÍDA BOTÃO UNIVERSAL DE ACIONAMENTO SUPERIOR CONJUNTO DE FIXAÇÃO DE VEDAÇÃO MANGUEIRA PARAFUSO FIXADOR	UN	20	R\$100,00	R\$2.000,00

1.1. A empresa TPSOUSA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 48.315.388/0001-46, comprovou que a proposta para os serviços em tela é a media de valor cobrado para outras prefeituras da região e demonstrou que preenche os requisitos de habilitação e

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇO - LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

qualificação mínimos necessários para a celebração do contrato com a Administração, como consta nos autos;

- 1.2. Sendo, por tanto, aclamada vencedora do processo de contratação em tela;

Cristais/MG, 26 de fevereiro de 2026

Bruno Alessandro Costa
Agente de Contratação
MASP 4808/2025